



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
CNPJ 22.953.681/0001-45
Secretaria Municipal de Controle Interno



PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

Referente ao Processo Licitatório discriminado a seguir:

PROCESSO Nº: **003/2016-001**

MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE**

UNIDADE GESTORA: **PREFEITURA**

CONTRATADO: **ICARO CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**

VALOR: **45.000,00**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTOS, INTERMEDIÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE.**

A Secretária Municipal de Controle Interno de Dom Eliseu, foi criada pela Lei Municipal nº 303/2009, tendo como finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal. **Eu, Paulo Bruno da Silva Arruda, servidor público municipal efetivo, no momento, em função comissionada, responsável pelo Controle Interno do Município de Dom Eliseu,** nomeado nos termos do **Decreto Municipal nº 008/2013/GRH**, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisei o processo discriminado ao norte, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Dom Eliseu, 28 de março de 2016.